



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 41 DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 147.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 212.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

2.000,00

Total por Ação:

2.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

145.000,00

Total por Ação:

145.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

147.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes

65.000,00

Total por Ação:

65.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

65.000,00

Total Anulado:

212.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87